

DESPACHO N.º 1/2020 DE 25 DE MAIO
NOMEIA O REPRESENTANTE DA AAUL NO SENADO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

De harmonia com o disposto no n.º 2, alínea f) do artigo 32º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, com as retificações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 14/2019 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 24 de abril de 2019, devidamente publicado no *Diário da República* a 10 de maio de 2019, compete ao Presidente da Direção-Geral da Associação Académica da Universidade de Lisboa, designar, de entre os membros da Direção-Geral, o representante da Associação Académica no Senado da Universidade.

Considerando que, o Senado é o órgão consultivo de representação da comunidade académica e das Escolas que integram a Universidade de Lisboa.

Considerando que, compete ao Senado contribuir para o reforço da coesão da Universidade, favorecendo a reflexão e o diálogo no interior da comunidade universitária.

Considerando que, compete ainda ao Senado contribuir para a definição de decisões estratégicas no domínio científico, pedagógico e de gestão e para o desenvolvimento da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, competindo ainda prestar aconselhamento ao *Magnífico* Reitor.

Considerando que, de acordo com o Programa de Atividades da Direção-Geral, é dada uma preferência na figura do Presidente nas relações com os Órgãos de Governo da Universidade.

Assim, ao abrigo e nos termos do preceituado no citado normativo legal, designo para representar a Associação Académica da Universidade de Lisboa no Senado o estudante Hélder de Sousa Alves Semedo, Presidente da Direção-Geral.

Designo ainda, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos o Senhor Vice-Presidente da Coordenação Geral, Miguel de Sousa Afonso nas reuniões do Plenário do Senado.

Designo ainda, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos o Senhor Vice-Presidente das Atividades Universitárias, André Melo Makosch nas reuniões da Comissão para os Assuntos Científicos e na Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis.

Na impossibilidade de comparência nos Plenários do Senado o Senhor Vice-Presidente da Coordenação Geral, este é substituído pela Senhora Secretária-Geral, Margarida Pinto Leal.

Na impossibilidade de comparência nas reuniões da Comissão para os Assuntos Científicos e da Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis o Senhor Vice-Presidente das Atividades Universitárias é substituído pelo Senhor Vogal dos Assuntos Científicos e Pedagógicos, Diogo Ramalho.

Mais determino que o presente despacho seja presente a reunião de Direção-Geral para conhecimento, dando-lhe igualmente conhecimento ao *Magnífico* Reitor da Universidade de Lisboa, ao Presidente da Mesa da Assembleia Magna e ao Presidente do Conselho Fiscal da Associação Académica da Universidade de Lisboa.

Que seja publicitado no *Portal* da Associação Académica para conhecimento da comunidade estudantil.

Alameda da Universidade, 25 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,

(Hélder de Sousa Semedo)